



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## **PORTARIA SEADM Nº 173/2021 – DE 16 DE JULHO DE 2021**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 5472.001.0008343/2021

### **RESOLVE:**

CONCEDER a (o) servidor (a) **ANA PAULA SILVA**, matrícula nº 9916, Agente de Serviços Gerais, **90 (noventa) dias de Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela EMPREHMET, às fls. 15, do **Processo Administrativo 5472.001.0008343/2021**, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, **com início 13/07/2021 e término em 11/10/2021.**

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
Gabinete da Secretária, 16 de julho de 2021.

**Martha Pavão**  
Secretária Municipal de Administração  
Matrícula nº 9950469